



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVO ORIENTE**



## DESPACHO

### Projeto de Lei nº 07/2025

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 07/2025, de autoria do Chefe do Executivo, que denomina o Complexo Esportivo da localidade de São Vicente com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 07 de março de 2025.

ANTONIA FREIRE  
BATISTA  
CASTRO:03942447371

Assinado de forma digital por  
ANTONIA FREIRE BATISTA  
CASTRO:03942447371  
Data: 2025.03.07 17:45:02 -03'00'

**ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO**

Presidente

CIENTE:

*Assinatura de Antônia Freire Batista Castro*

*Assinatura de vereador*

*Assinatura de vereador*

Travessa Francisco Freitas, nº 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE  
Telefone: (88) 3629-1122  
CNPJ: 07.551.237/0001-00



Mensagem nº 006/2025 ao Projeto de Lei nº 07/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação e deliberação por Vossas Excelências, em regime de urgência especial, o Projeto de Lei que visa denominar o Complexo Esportivo da Localidade de São Vicente com o nome que indica, e dá outras providências.

O presente projeto visa homenagear Dona Helena, moradora ilustre daquela localidade, que muito fez por aquela população e desenvolvimento local, o que se faz imprescindível em razão da inauguração daquele complexo esportivo que trará qualidade de vida, lazer, prática esportiva e bem-estar a comunidade local.

Dessa forma, esperamos contar com a deliberação favorável desta Casa Legislativa, apresentando no ensejo, protestos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 07 de março de 2025.

EDUARDO COELHO ROSA  
CAVALCANTE:04782159323  
Assinado de forma digital por  
EDUARDO COELHO ROSA  
CAVALCANTE:04782159323  
Dados: 2025.03.07 16:29:08 -03'00'

**EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE**

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
PROTOCOLO  
RECEBIDO EM: 07/03/25  
Assinatura



Projeto de Lei Nº 07/2025

Denominar o Complexo Esportivo da Localidade de São Vicente com o nome da pessoa que indica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE**, Eduardo Coelho Rosa Cavalcante, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Novo Oriente/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de COMPLEXO ESPORTIVO HELENA ALVES DE AGUIAR, o equipamento público construído na localidade de São Vicente, Zona Rural de Novo Oriente, composto por Arena Esportiva, Praça e Academia da Saúde.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Novo Oriente Ceará, em 26 de fevereiro de 2025.

EDUARDO COELHO ROSA Assinado de forma digital por  
CAVALCANTE:047821593 Dados: 2025.03.07 16:30:02 -03'00'  
23

**EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE**

Prefeito de Novo Oriente

**APROVADO**  
Em 03 de 03 de 2025  
Antônia Freire Batista Castro  
Gabinete  
Presidente  
CPF 039.424.473-71



## BIOGRAFIA

A homenageada Helena Alves de Aguiar, nasceu no dia 13 de agosto de 1946, na localidade de Siriema, no Município de Frecherinha, Estado do Ceará, filha de Pedro Alves de Aguiar e de Joanna Alves de Melo.

Aos seis anos, Helena veio com seus genitores, no ano de 1952, para essa região devido a influência de muitos conterrâneos e alguns parentes que trabalhavam na abertura de estradas, para a construção da ferrovia que liga a cidade de Sobral a cidade de Crateús. Muitos desses trabalhadores chegando aqui, perceberam a região com grande potencial agrícola e com isso muitos foram buscar suas famílias e vieram morar nessa região.

Veio com sua família morar na localidade de São Pedro, zona rural do município. Sua infância sempre foi marcada pelo trabalho e quando podia ia para os matinês (discoteca da Educadora) que ocorria nas casas de quem tinha rádio, onde começou namorar o seu primo Otacílio.

Após um período de namoro, no ano de 1962 se casaram e vieram morar na localidade de São Vicente, nas terras do Sr. Estevão Machado e trabalhar com o Sr. Antonio Soares. No ano de 1966 compraram as terras do Sr. Chico Machado, também em São Vicente, onde seu Otacílio mora até os dias de hoje. Da União tiveram dois filhos adotivos Everaldo e Claudia.

Dona Helena sempre foi uma mulher muito disposta na comunidade, adorava plantar, apanhar feijão, gostava de fazer grandes festas, adorava comemorar datas de aniversários dos parentes e amigos. Era assídua no desenvolvimento da comunidade.

No ano de 1996, Neném Coelho foi eleito Prefeito de Novo Oriente e iniciou um grande trabalho nas comunidades criando Associações Comunitárias, com o objetivo de desenvolver projetos para as comunidades e com isso dona Helena foi convidada a representar a comunidade, sendo eleita Presidente da Associação de São Vicente, onde ficou até 2002.

Durante a sua gestão como Presidente da Associação, a pedido do prefeito Neném Coelho, Helena juntamente com a comunidade desenvolveram um projeto de eletrificação da região, que depois de muitas reuniões, muitas lutas, se concretizou com a tão sonhada energia elétrica na Comunidade.

Em 2002 deixou a Presidência da Associação, mas continuou ativa, ajudando a Comunidade, e trabalhando na venda de cereais com sua família, vivendo uma vida pacata e de muitas amizades. Com o passar dos anos dona Helena contraiu diabetes e devido a isso veio a falecer no dia 18 de março de 2018, deixando um legado de muito trabalho, amor ao próximo, caridade e fé.

REQUERIMENTO Nº 27/2025



Senhora Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Os vereadores HÉLIO COUTINHO, BRIOLA MACHADO, ANTONIO CARLOS, RONILDO COSTA, TOINHA DO ZÉ SININ, BETINHA MARTINS, DEMAR SENA, EULADIO GOMES e VILANI JACÓ requerem que SEJA SUBMETIDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA A DISPENSA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 07/2025, conforme previsto no art. 74 do Regimento Interno, haja vista a importância e a urgência do projeto em discussão.

Ademais, cumpre registrar que devido ao Regime de Urgência Especial da convocação, não houve tempo hábil para que houvesse deliberação e apreciação por parte das comissões, sendo necessária à sua dispensa.

Novo Oriente, 08 de março de 2025.

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO COUTINHO

Francisco Orlane Machado da Costa

BRIOLA MACHADO

Astorni Svelto de Lach

ANTONIO CARLOS

Luiz Carlos da Costa

RONILDO COSTA

Isabel de S. Martins Japairi

BETINHA MARTINS

Antônio Eulálio Gomes Oliveira

EULADIO GOMES

Antônia Freire Batista Castro

TOINHA DO ZÉ SININ

Antônio de Freitas Bernardo Sá

VILANI JACÓ

Vilani Jacó Góes

DEMAR SENA

APROVADO  
EM 08 de 03 de 2025

Antônia Freire Batista Castro  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Presidente  
CPF 039.424.473-71



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVO ORIENTE**



**CHAMADA DE VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 07/2025**

- |                                                 |                                             |                                 |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|
| 1 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA              | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 2 - ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA              | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA                   | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 4 - VALDEMAR GONÇALVES SENA                     | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 5 - FRANCISCO ORLANDO MACHADO DA COSTA          | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 6 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO                    | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 7 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO             | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 8 - JOZIVANIO CARLOS DA SILVA                   | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 9 - RONILDO DA COSTA                            | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 10 - VICENTE COELHO VIDAL                       | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR | <input type="checkbox"/> CONTRA |
| 11 - ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO              |                                             |                                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | <input type="checkbox"/> A FAVOR            | <input type="checkbox"/> CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 08 de março de 2025.

ANTONIA FREIRE  
BATISTA  
CASTRO

Assinado de forma digital por  
ANTONIA FREIRE BATISTA  
CASTRO 03942447371  
Dados: 2025.03.08 11:30:49  
-0300

Presidente  
**APROVADO**  
EM 08 de 03 de 25  
Antônia Freire Batista Castro  
Câmara Municipal de Novo Oriente  
Presidente  
CPF 039.424.473-71